

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 013/2016/CASA CIVIL-MT

Substituir e definir Novo Fiscal para o Contrato da Casa Civil/ERMAT.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, a substituição do seguinte servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato, ocorrendo à substituição do fiscal, em face da aposentadoria do titular, com a nova atribuição pelo servidor relacionado, a partir do dia 30.09.2015:

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	NOVO FISCAL	SUPLENTE FISCAL
1 022/2013/CCV/ERMAT	SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA	ADILSON DE FREITAS FERRAZ	MARIANA DE OLIVEIRA BARROS	FELIPE THIAGO TINGO DE LIMA

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2016.

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

Secretário Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 71bda397**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)